

IMÓVEL: Um lote de terreno de número onze (11), da quadra treze (13), localizado à Rua Caiapós, no Bairro Afonso Pena, medindo doze (12,00) metros de frente por quarenta e oito (48,00) metros da frente ao fundo, dividindo pela frente com a dita Rua, numa extensão de doze (12,00) metros, pela direita com o lote número doze (12), numa extensão de quarenta e oito (48,00) metros, pela esquerda com o lote número dez (10), numa extensão de quarenta e oito (48,00) metros e ao fundo com o lote número dois (2), numa extensão de doze (12,00) metros. **PROPRIETÁRIOS:** ADAIR TAVARES SIQUEIRA, era brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado neste município. **REGISTRO ANTERIOR:** nº 470, Lº 3, fls. 126, neste Cartório. **PROTOCOLO N°744.**

R1-584: Itumbiara, 16 de agosto de 1976. **PROTOCOLO N°744. TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE ADAIR TAVARES SIQUEIRA, era brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado neste Município. **ADQUIRENTE:** DALVA DE OLIVEIRA TAVARES, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliado neste município. **TÍTULO:** Meação. Formal de Partilha extraído dos autos de inventário de Adair Tavares Siqueira, em 09 de agosto de 1976, no Cartório de Família Órfãos e Sucessões, desta comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta comarca, Dr. Antônio Barreto de Araújo, cujo inventário foi julgado por sentença do mesmo Juiz em data de 22 de junho de 1976. **VALOR:** Cr \$5.000,00. Coube a viúva meeira Dalva de Oliveira Tavares, meia (1/2) parte do imóvel acima, no valor de Cr\$2.500,00.

R2-584: Itumbiara, 16 de agosto de 1976. **PROTOCOLO N°745. TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE ADAIR TAVARES SIQUEIRA, era brasileiro, casado, era residente e domiciliado neste Município, falecido no dia 16 de janeiro de 1975. **ADQUIRENTE:** MARA MEIRY TAVARES DE JESUS, brasileira, menor, nascida em 09 de abril, residente e domiciliada nesta cidade. **TÍTULO:** Herança. Formal de Partilha, extraído dos autos de inventário de Adair Tavares Siqueira, em 09 de agosto de 1976, no Cartório de Família Órfãos e Sucessões, desta comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta comarca, Dr. Antônio Barreto de Araújo, cujo inventário foi julgado por sentença do mesmo Juiz em data de 22 de junho de 1976. **VALOR:** Cr\$5.000,00. Coube à herdeira Mara Meiry Tavares de Jesus, uma quarta parte (1/4) no imóvel da matrícula acima no valor de Cr\$1.250,00.

R3-584: Itumbiara, 16 de agosto de 1976. **PROTOCOLO N°746. TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE ADAIR TAVARES SIQUEIRA, era brasileiro, casado, era residente e domiciliado neste Município. **ADQUIRENTE:** MAYNE DE CÁSSIA TAVARES, brasileira, menor, nascida aos 23 dias do mês de abril de 1970, residente e domiciliada nesta cidade. **TÍTULO:** Herança. Formal de Partilha, extraído dos autos de inventário de Adair Tavares Siqueira, em 09 de agosto de 1976, no Cartório de Família Órfãos e Sucessões, desta comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta comarca, Dr. Antônio Barreto de Araújo, cujo inventário foi julgado por sentença do mesmo Juiz em data de 22 de junho de 1976. **VALOR:** Cr\$5.000,00. Coube à herdeira Mayne de Cássia Tavares, uma quarta parte (1/4) do imóvel acima no valor de Cr\$1.250,00.

R4-584: Itumbiara, 15 de junho de 1989. **TRANSMITENTES:** DALVA DE OLIVEIRA TAVARES, viúva, costureira, portadora da CI.RG M. nº 935.589 SSP-MG, inscrita no CPF nº 212.348.506-30; MARA MEIRY TAVARES DE JESUS AMARO que quando solteira assinava e era conhecida por Mara Meiry Tavares de Jesus, auxiliar de escritório, portadora da CI.RG nº 1.750.446 SSP-GO, seu marido Júlio José Amaro, vendedor, portador da CI.RG M. 2.613.248 SSP-MG, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento de nº 18742, Lº 44-B, fls. 88 vº, do CRC. de Uberlândia-MG, inscritos em conjunto no CPF nº 481.062.756-04 e MAYNNE DE CÁSSIA TAVARES, solteira, maior por emancipação, bancária, portadora da CI.RG.M. 4.546.842 SSP-MG, e CPF nº

558.873.336-34, todos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Paranaíba, nº 1.076, nesta cidade. **ADQUIRENTE:** GLAUCIENE RODRIGUES LEMOS COSTA, do lar, portadora da C.I.R.G nº 2.621.595 SSP-GO/2ª Via e inscrita no CPF nº 347.269.501-34, casada com José Carlos Costa, bancário, portador da C.I.R.G nº 1.564.015 SSP-GO, inscrito no CPF nº 242.225.501-91, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Cachoeira Dourada-GO. **COMPRA E VENDA:** Escritura pública de 12 de maio de 1989, lavrada no Cartório do 2º Tabelionato de Notas local, Lº 348, fls. 59/60 e vº. **VALOR:** Ncz\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos cruzados novos). As transmitentes transferiram à adquirente o imóvel da matrícula **584**.

R5-584: Itumbiara, 18 de agosto de 2016 - **PROTOCOLO Nº 78.320. DEVEDORA:** COMÉRCIO DE BEBIDAS TAVARES COSTA LTDA. **CREDOR:** RONAN MARQUES DE CASTRO. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação nº 1594/2016 com Certidão, ref. ao processo nº RTOrd 0001329-32.2012.5.0121, passado nesta cidade, aos 29 de junho de 2016, e assinado pela Técnica Judiciário Fernanda Galvão Rodrigues da Cunha, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Rodrigo Dias da Fonseca, da Primeira Vara do Trabalho desta Comarca, com Despacho do mesmo Juiz em 22 de junho de 2016, da ação que o Credor move em desfavor da Devedora, em cuja ação foi penhorado **50% correspondente à cota-parte de propriedade de José Carlos Costa, do imóvel constante da matrícula nº 584, ref. ao registro nº R4/584. VALOR DA EXECUÇÃO:** R \$431.335,35 (quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Neste valor está incluído outro imóvel.

AV6-584: Itumbiara, 12 de março 2020. **PROTOCOLO Nº 88.308.** Através da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, ref. ao protocolo nº **201703.2716.00260702-IA-180**, processo nº 00110668520145180122, nome do processo **AUTOR:** Luciano Tomaz dos Santos, data de cadastramento em 27/03/2017 às 16:20:53, emissor da ordem **SOLANGE DE CASSIA MACHADO SOARES**, 2ª Vara do Trabalho desta comarca; ref. ao protocolo nº **201805.1609.00509880-IA-870**, processo nº 00110771720145180122, nome do processo **ADEJAIR ROMERO CARAPINA**, data de cadastramento em 16/05/2018 às 09:42:37, emissor da ordem **EVANDRO DE BARROS SANTANA**, 2ª Vara do Trabalho desta comarca; ref. ao protocolo nº **202002.0515.01056302-IA-370**, processo nº 00110451520145180121, nome do processo **RECLAMATÓRIA TRABALHISTA**, data de cadastramento em 05/02/2020 às 15:53:30, emissor da ordem **CAROLINA BARONI SCUSSEL**, 1ª Vara do Trabalho desta comarca; ref. ao protocolo nº **202002.0713.01058641-IA-020**, processo nº 00110183220145180121, nome do processo **RECLAMATÓRIA TRABALHISTA**, data de cadastramento em 07/02/2020 às 13:49:32 emissor da ordem **CAROLINA BARONI SCUSSEL**, 1ª Vara do Trabalho desta comarca; ref. ao protocolo nº **202003.0914.01087544-IA-320**, processo nº 00103018020155180122, nome do processo **EXECUÇÃO**, data de cadastramento em 09/03/2020 às 14:51:46, emissor da ordem **FERNANDO ANTONIO**, 1ª Vara do Trabalho desta comarca; fez-se esta averbação para proceder a Indisponibilidade de Bens, no imóvel da matrícula nº 584, de propriedade de GLAUCIENE RODRIGUES LEMOS COSTA, portadora do CPF nº 347.269.501-34, ref. aos processos acima citados, conforme código **HASH: 8fa2.2f05.976b.9bb6.cf44.97da.a213.86d9.7583.26a0**. Emol.: Isento.

AV7-584: Itumbiara, 10 de setembro de 2020. **PROTOCOLO Nº 89.546.** Através da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, ref. ao protocolo nº **202004.0717.01115807-IA-090**, processo nº 00101684120155180121, nome do processo **Reclamação Trabalhista**, data de cadastramento em 07/04/2020 às 17:24:30, emissor da ordem **Fernando Antônio Fernandes:S009832**, Tribunal Superior do Trabalho de Goiás, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região de Itumbiara-GO, 1ª Vara do

Trabalho de Itumbiara-GO, fez-se esta averbação para proceder a Indisponibilidade de Bens, no imóvel da matrícula nº 584, de propriedade de **Glauciene Rodrigues Lemos Costa, portadora do CPF nº 347.269.501-34 e seu marido José Carlos Costa, portador do CPF nº 242.225.501-91**, ref. ao processo acima citado, conforme código HASH: 516a.9fac.b10e.b2f1.23fc.e1de.5004.552a.20eb.b26c. Emol.: Isento.

AV8-584: Itumbiara, 18 de setembro de 2020. **PROTOCOLO Nº 89.614.** Através da **Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, ref. ao protocolo de cancelamento nº 202009.1614.01319094-PA-210 em data de 16/09/2020 às 14:28:18, fez-se essa averbação para constar o **cancelamento da pessoa de José Carlos Costa**, portador do CPF nº 242.225.501-91, do protocolo de Indisponibilidade nº **202004.0717.01115807-IA-090**, ref. ao processo nº 00101684120155180121, mencionado no AV7/584. Emissor da ordem: Tribunal Superior do Trabalho de Goiás, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região de Itumbiara-GO e 1ª Vara do trabalho de Itumbiara-GO, Fernando Antônio Fernandes: S009832 - fernando.fernandes@trt18.jus.br. Emol. Isento

AV9-584: Itumbiara, 17 de maio de 2021. **PROTOCOLO Nº 91.255.** Através da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade emitida pela **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB**, fez-se esta averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob nº AV6/584, de propriedade de **Glauciene Rodrigues Lemos Costa**, nos termos do protocolo de cancelamento datado de 13/05/2021 nº **202105.1310.01626683-MA-071** ref. ao protocolo de indisponibilidade nº 202002.0515.01056302-IA-370. Emol.: Isento.

AV10-584: Itumbiara, 13 de agosto de 2021. **PROTOCOLO Nº 92.018.** Através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, ref. ao protocolo nº 202108.1115.01761695-IA-640, processo nº 00110451520145180121, nome do processo Reclamatoria Trabalhista, cadastrado em 11/08/2021 às 15:16:47, sendo emissor da ordem Carolina Baroni Scussel:S203288, TST - Tribunal Superior do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região de Itumbiara-GO, fez-se esta averbação para proceder a Indisponibilidade de Bens, no imóvel da matrícula nº 584 ref. a cota parte de propriedade de **Glauciene Rodrigues Lemos Costa** inscrita no CPF: nº 347.269.501-34 ref. ao processo acima citado. Emol.: Isento.

AV11-584: Itumbiara, 05 de maio de 2022. **PROTOCOLO Nº 93.896 .** Através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, ref. aos protocolos nº **202205.0311.02125243-IA-270** e nº **202205.0311.02125219-IA-051** , processos nº **00110183220145180121** e nº **00101684120155180121**, nome dos processos Reclamação Trabalhista, datas dos cadastramentos em 03/05/2022 às 11:25:08 e 03/05/2022 às 11:19:15, emissor das ordens Fernando Antônio Fernandes:S009832, TST - Tribunal Superior do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região de Itumbiara-GO, fez-se esta averbação para proceder a Indisponibilidade de Bens do imóvel da matrícula nº 584 ref. a cota parte de propriedade de **José Carlos Costa**, inscrito no CPF nº **242.225.501-91** ref. aos processos acima citado. Emol.: Isento.

R12-584: Itumbiara, 15 de agosto de 2022. **PROTOCOLO Nº 94.792. EXEQUENTE:** AMILTON COSTA DE PAULA. **EXECUTADA:** COMÉRCIO DE BEBIDAS TAVARES COSTA LTDA-ME E OUTROS. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação, passado nesta cidade, aos 19 de julho de 2022, assinado eletronicamente pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Drª Rosane Gomes de Menezes Leite, ref. ao processo ATOrd nº

0011018-32.2014.5.18.0121, da Ação de execução que o exequente move em desfavor da executada, cuja ação foi penhorado **50% do imóvel constante da matrícula nº 584, correspondente à cota-parte de propriedade de Glauciene Rodrigues Lemos Costa, ref. ao registro nº R4/584. VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$140.551,59 (cento e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos), atualizado até 31/03/2020.

Ficha Impressa/G

TEM CANCELAMENTO NA PASTA DE INDISPONIBILIDADE REF. AO AV6. DATA: 29/05/2024. PROTOCOLO DE INDISPONIBILIDADE Nº 201805.1609.00509880-IA-870

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 37,68

Visualização disponibilizada
em www.registradore.org.br



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE ITUMBIARA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Itumbiara

584

Matrícula

03F

Ficha

Livro 2 - Registro Geral

Itumbiara, 16/08/1976

Oficial

de Glauciene Rodrigues Lemos Costa inscrita no CPF: nº 347.269.501-34 ref. ao processo acima citado. Emol.: Isento.

--
AV11-584: Itumbiara, 05 de maio de 2022. **PROTOCOLO Nº 93.896**. Através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, ref. aos protocolos nº **202205.0311.02125243-IA-270** e nº **202205.0311.02125219-IA-051**, processos nº **00110183220145180121** e nº **00101684120155180121**, nome dos processos **Reclamação Trabalhista**, datas dos cadastramentos em 03/05/2022 às 11:25:08 e 03/05/2022 às 11:19:15, emissor das ordens **Fernando Antônio Fernandes:S009832, TST - Tribunal Superior do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região de Itumbiara-GO**, fez-se esta averbação para proceder a Indisponibilidade de Bens **do imóvel da matrícula nº 584 ref. a cota parte de propriedade de José Carlos Costa, inscrito no CPF nº 242.225.501-91** ref. aos processos acima citado. Emol.: Isento.

--
R12-584: Itumbiara, 15 de agosto de 2022. **PROTOCOLO Nº 94.792. EXEQUENTE:** AMILTON COSTA DE PAULA. **EXECUTADA:** COMÉRCIO DE BEBIDAS TAVARES COSTA LTDA-ME E OUTROS. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação, passado nesta cidade, aos 19 de julho de 2022, assinado eletronicamente pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Drª Rosane Gomes de Menezes Leite, ref. ao processo ATOrd nº 0011018-32.2014.5.18.0121, da Ação de execução que o exequente move em desfavor da executada, cuja ação foi penhorado **50% do imóvel constante da matrícula nº 584, correspondente à cota-parte de propriedade de Glauciene Rodrigues Lemos Costa, ref. ao registro nº R4/584.** **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$140.551,59 (cento e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos), atualizado até 31/03/2020.